



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900  
Centro - CEP 37.920-000 - São João Batista do Glória/MG

## LEI COMPLEMENTAR Nº. 64, DE 08 DE MARÇO DE 2016

*“Dispõe sobre reestruturação do quadro de pessoal do Município de São João Batista do Glória e dá outras providências”*

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições aprovou, e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** Fica reestruturado o quadro de pessoal do Município de São João Batista do Glória, alterando o valor dos vencimentos iniciais dos seguintes cargos de carreira:

CARGO PÚBLICO	VENCIMENTO INICIAL	
	De	Para
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 630,70	R\$ 880,00
Gari	R\$ 630,70	R\$ 880,00
Guarda	R\$ 630,70	R\$ 880,00
Auxiliar de Educação	R\$ 670,31	R\$ 880,00
Auxiliar Administrativo	R\$ 715,10	R\$ 924,00
Operador em computação	R\$ 887,89	R\$ 932,28
Eletricista	R\$ 1.170,76	R\$ 1.229,29
Professor de Informática	R\$ 1.287,84	R\$ 1.601,25
Fisioterapeuta	R\$ 3.493,76	R\$ 3.668,44
Operário	R\$ 684,02	R\$ 880,00
Auxiliar de Saúde	R\$ 705,28	R\$ 924,00
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 751,37	R\$ 924,00
Auxiliar de Farmácia	R\$ 751,37	R\$ 924,00
Técnico em Saúde Bucal	R\$ 751,37	R\$ 924,00
Técnico em Enfermagem	R\$ 871,85	R\$ 924,00
Agente Administrativo	R\$ 887,89	R\$ 932,28
Auxiliar de Biblioteca	R\$ 887,89	R\$ 932,28
Professor de Educação Física	R\$ 976,68	R\$ 1.281,00
Tratorista	R\$ 887,89	R\$ 950,04
Mecânico	R\$ 953,47	R\$ 1.020,21
Motorista	R\$ 953,47	R\$ 1.020,21
Pedreiro	R\$ 953,47	R\$ 1.020,21

AP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900  
Centro - CEP 37.920-000 - São João Batista do Glória/MG

Operador de Máquinas	R\$ 971,38	R\$ 1.039,38
Fiscal Sanitário	R\$ 1.045,03	R\$ 1.097,29
Supervisor Pedagógico	R\$ 1.252,38	R\$ 1.314,99
Cirurgião Dentista	R\$ 1.285,19	R\$ 1.349,44
Enfermeiro	R\$ 1.799,33	R\$ 1.889,29
Fiscal de Tributos	R\$ 1.338,38	R\$ 1.405,29
Médico Veterinário	R\$ 1.455,38	R\$ 1.528,14
Nutricionista	R\$ 1.573,69	R\$ 1.652,37
Enfermeiro – ESF	R\$ 1.799,33	R\$ 1.889,29
Engenheiro Civil	R\$ 1.801,09	R\$ 1.891,14
Farmacêutico/Bioquímico	R\$ 2.941,74	R\$ 3.088,82
Fonoaudiólogo	R\$ 1.801,10	R\$ 1.891,15
Psicólogo	R\$ 1.801,10	R\$ 1.891,15
Cirurgião Dentista – ESF	R\$ 2.509,90	R\$ 2.635,39
Farmacêutico	R\$ 2.941,74	R\$ 3.088,82
Médico Clínica Médica	R\$ 3.821,30	R\$ 4.012,36
Médico Ginecologista e Obstetra	R\$ 3.821,30	R\$ 4.012,36
Médico Pediatra	R\$ 3.821,30	R\$ 4.012,36
Médico ESF	R\$ 9.010,00	R\$ 9.460,50
Salva – Vidas	R\$ 871,74	R\$ 924,00
Auxiliar em Saúde Bucal	R\$ 705,28	R\$ 924,00
Professor P1	R\$ 1.150,68	R\$ 1.281,00

**Art. 2º.** Por já terem sido objeto de reestruturação recente, permanecerão inalterados os valores dos vencimentos iniciais dos seguintes cargos de carreira:

CARGO PÚBLICO	VENCIMENTO INICIAL
Assistente Social do CRAS	R\$ 1.400,00
Psicólogo do CRAS	R\$ 1.600,00
Agente Comunitário de Saúde	R\$ 1.014,00
Médico Plantonista	R\$ 2.000,00
Agente de Endemias	R\$ 1.014,00

**Art. 3º.** O valor do vencimento inicial dos ocupantes do cargo de Auxiliar de Embarcação, reintegrados em cumprimento a ordem judicial, bem como, dos ocupantes dos cargos de Conselheiro Tutelar, passará a ser de R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900  
Centro - CEP 37.920-000 - São João Batista do Glória/MG

**Art. 4º.** Ficam extintos os cargos de Monitor de Costura, Magarefe, Professor P3 e Assistente Administrativo.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à base de dotação orçamentária própria.

**Art.6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 08 de março de 2016.

  
Aparecida Nilva dos Santos  
**PREFEITA MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
MINAS GERAIS  
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação  
no saguão da Prefeitura Municipal em 08/03/16  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 08/03/16

Dayla Pereira de Souza  
Nome / Cargo de Nomeação